

S.



R.

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 42

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia sete de outubro, nos montantes de Cinco milhões seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e três euros e quarenta e quatro centimos (Operações Orçamentais) e cento e setenta e cinco mil, quarenta e quatro euros e noventa e quatro centimos (Operações de Tesouraria).-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**O Presidente da Câmara Municipal informou:** -----

- Que, no âmbito do processo sobre a Casa do Cascalho, o consultor jurídico do Município fará uma exposição dirigida ao Tribunal, no sentido de informar que o PIER se encontra em fase de consulta pública, o que permitirá, aquando a sua aprovação definitiva, enquadrar a legalização da construção em causa;-----
- Que será sujeita a aprovação do executivo, já na próxima semana, a proposta da



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

RAN;-----

- Que as candidaturas ao Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) e ao Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos (PADRE) já foram aprovadas;-----
- Que, a título informal, sobre a matéria das demolições, o Senhor Ministro do Ambiente informou que, onze das cartas dirigidas aos proprietários de casas sitas nas ilhas, foram indevidamente enviadas, tendo sido dada a garantia da salvaguarda dos imóveis que constituem primeira habitação, situações que deverão ser comprovadas pelos particulares interessados;-----
- Que solicita a colaboração da Digníssima Câmara Municipal na resposta a elaborar ao questionário enviado pela DGAL ao Município, atendendo a que considera que deverá ser o todo a pronunciar-se sobre as questões colocadas;-----
- Que o visto do Tribunal de Contas acerca do empréstimo, foi comunicado esta semana;-----
- Que será iniciado o procedimento concursal relativo a algumas empreitadas de estradas municipais;-----
- Que já foi apresentada uma contraproposta relativamente ao valor de aquisição do imóvel a ceder à Banda Filarmónica, encontrando-se igualmente contornada a eventual necessidade de autorização para o ruído, na medida em que os ensaios não acontecem depois das dezanove horas;-----
- Que o evento "Poesia a Sul", contará com uma sessão inaugural no próximo dia vinte e um, pelo que convida todos a estarem presentes, informando que este é já um evento de grande sucesso, que terá financiamento, na medida em que é realizado em época, considerada baixa, assume um relevante interesse cultural e congrega autores de várias nacionalidades;-----
- Que a construção da ETAR se iniciará em breve;-----
- Que relativamente aos projetos financiados pela POLIS, da Av. 5 de Outubro já foi entregue, encontrando-se ainda em elaboração o dos jardins;-----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

**Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU:** -----

- Questionou, a propósito do projeto da Av. 5 de Outubro, se a circulação se fará num único sentido, como faz crer o projeto;-----
- Indagou, na sequência da notícia veiculada pela comunicação social, sobre a contratação nacional de trezentos funcionários para as escolas, se a mesma terá influência sobre o concelho de Olhão;-----

**Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD:** -----

- Comunicou que apresentará uma proposta no sentido de ver condicionado o trânsito na Av. 5 de Outubro, nomeadamente, impedindo-se o tráfego à esquerda, no sentido de quem se dirige de automóvel da Floripes para os Mercados, solução que lhe parece consensual e que evita os conflitos diários presenciados por quem ali passa, inclusivamente na passadeira;-----
- Constatou que existe uma grande dificuldade de gestão da venda ambulante nos Mercados de Olhão, nomeadamente na zona do jardim, frequentada sobretudo por



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

estrangeiros, conforme pôde constatar;-----

- Alertou para as consequências que derivam da ausência de atribuição de números de polícia, não só para as pessoas singulares, como para pessoas coletivas ou entidades empresariais como a Fuseta Náutica, que abordou a questão, explicitando que requereu a atribuição de um número de polícia e ainda aguarda resposta, o que a impede de, enquanto única prestadora de serviços à Marinha, formalizar o seu negócio e regularizar a sua situação;-----

- Deu nota da resposta enviada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, acerca das demolições, chamando a atenção para a colocação da Ilha da Armona ao mesmo nível e no mesmo patamar que a Ilha do Farol, o que, verificando-se pertencer a território olhanense, se apresenta como um motivo de preocupação;-----

**O Presidente da Câmara Municipal esclareceu:** -----

- Que a solução apresentada no projeto para a Av. 5 de Outubro é flexível, não é estanque e permitirá, no futuro uma de várias soluções ou mesmo várias soluções aplicadas em diferentes estações do ano, podendo equacionar-se, nomeadamente um sentido com estacionamento a norte, ou dois sentidos com o referido estacionamento, pelo que a decisão sobre a circulação, será definida posteriormente, aprovando-se presentemente o projeto de infraestruturas e não o sentido de circulação;-----

- Que o reforço de funcionários nas escolas acontecerá também em Olhão, por via da contratação nacional, com cerca de oito ou nove funcionários que irão integrar as escolas do concelho;-----

- Que será alocado um novo recurso no sentido de auxiliar nas questões associadas à toponímia e à atribuição de números de polícia;-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**PROCESSO DE OBRAS:**-----

**PROCESSO NÚMERO QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E ONZE BARRA A DE DOIS MIL – SCI ALGARVE – EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE ACABAMENTOS** - na qualidade de proprietário do prédio sito no Sítio de Quatrim – Artigo Urbano Numero novecentos e quarenta e oito e rústico número dois, freguesia de Quelfes, vem requer licença especial para conclusão das obras realizadas ao abrigo da licença de construção número cento e nove de dois mil e seis. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata cópias do requerimento, da informação técnica e informação do Serviço de Fiscalização. Deliberado por unanimidade dos votos conceder a licença especial para conclusão de obras, nos termos da informação técnica.-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LIMITADA – PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL DA AMBIOLHÃO – EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M. –**



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Pela empresa mencionada em título foi apresentado o parecer sobre a informação financeira do período de seis meses, findo em trinta de junho de dois mil e dezasseis, da Ambiolhão, E.M., cujo documento se encontra em anexo à minuta da presente ata. Tomado conhecimento.-----

**LEMONS CONDOMINIO - ADMINISTRADOR DO PRÉDIO SITO NA RUA DIOGO MENDONÇA CORTE REAL, BLOCO B** – Presente correio eletrónico enviado pelo condomínio do prédio em título, solicitando a colocação de pinos no passeio de modo a impedir o estacionamento em frente ao prédio. Encontra cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido, nos termos da informação técnica.-----

**IGREJA EVANGÉLICA – ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS** – Presente um requerimento da Igreja em título, através do qual solicita isenção do pagamento de taxa na emissão de licença de ruído ao abrigo da alínea c) do número quatro do artigo décimo segundo do Regulamento de Taxas Municipais, para a realização de um evento a levar a efeito no Jardim Patrão Joaquim Lopes, em Olhão, no próximo dia dezasseis de outubro entre as quinze horas e dezassete horas. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos conceder a isenção solicitada nos termos do regulamento.-----

**INFORMAÇÃO NÚMERO TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E OITO – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SETEMBRO DOIS MIL E DEZASSEIS** - Presente uma informação da Divisão de Contratação, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à presente minuta. Tomado conhecimento.-----

**FESTIVAL PÉS NA TERRA** – Presente um ofício solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas com a organização do Festival Pés na Terra a realizar na Vila da Fuseta. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do dia.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas dez horas e quarenta minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

5/5000



# LICENÇA ESPECIAL OBRAS INACABADAS

A próxima reunião  
de Câmara para aprovação  
desta licença especial  
deverá ser realizada  
para o mês de outubro.  
27/9/2016  
A. Martins

REGISTO Nº 1289 / Ano: 2016  
PROCESSO Nº (SPO) 12.311 / A  
REGISTADO EM: 2016 / 05 / 18  
(AAAA/MM/DD)  
REGISTADO POR: [assinatura]  
(a preencher pelos serviços administrativos)  
Guia n.º \_\_\_\_\_ €

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

## DO/A REQUERENTE

Nome/Firma\* (1) SCI Algarve  
Nº de Identificação Civil \* \_\_\_\_\_ Válido até \* \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Vitalício ☐ Sim ☐ Não  
Tipo ☐ Bilhete de Identidade ☐ Cartão de Cidadão ☐ Passaporte ☐ Autorização de Residência  
☐ Outro  
N.º de Identificação Fiscal 980548446 ☐ Singular ☐ Coletiva (2)  
Morada/Sede \* 186 Boulevard Joffre 95240 Cormeilles-en-Parisis  
Freguesia \* \_\_\_\_\_  
Código Postal \* \_\_\_\_\_ Localidade França  
Telefone \* \_\_\_\_\_ Telemóvel \* 00-33616606019 Fax \_\_\_\_\_  
Email \_\_\_\_\_  
Firma ou denominação social \_\_\_\_\_  
Código da certidão permanente do registo comercial \_\_\_\_\_  
Na qualidade de (3): ☒ Proprietário ☐ Mandatário ☐ Usufrutuário ☐ Procurador ☐ Superficiário  
Outro: \_\_\_\_\_

## Procurador

Nome \_\_\_\_\_  
Nº de Identificação Civil \_\_\_\_\_ Válido até \* \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Vitalício ☐ Sim ☐ Não  
Tipo ☐ Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ☐ Passaporte ☐ Autorização de Residência  
☐ Outro  
N.º Identificação Fiscal \_\_\_\_\_  
Código de consulta da procuração online  
www.procuracoesonline.mj.pt

\* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.  
(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) (3) Assinalar com X a opção pretendida.

## DO PEDIDO / DA COMUNICAÇÃO (4)

Tendo caducado a ☐ licença, ou ☐ admissão de comunicação prévia, e encontrando-se as obras em avançado estado de execução, vem requerer a V. Exa., ao abrigo do artigo 88º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a **concessão de licença especial**, para a conclusão das respetivas obras.  
A concessão da licença especial segue o procedimento previsto no artigos 27º do RJUE, aplicando-se o disposto no artigo 60º do mesmo diploma legal.  
(4) Assinalar com X a opção pretendida.

## DOS ANTECEDENTES (5)

☐ Licença referente a \_\_\_\_\_ (6), titulada pelo Alvará de Licença n.º \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, caducada em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, a que



corresponde o Processo de Obras n.º 108 / 42311-A

☐ Comunicação prévia referente a \_\_\_\_\_ (6),  
admitida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ e caducada em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , a que corresponde o Processo de  
Obras n.º \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

(5) Assinalar com X a opção pretendida e completar os elementos em falta.  
(6) Especificar a operação urbanística correspondente.

#### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O formulário encontra-se instruído com os elementos assinalados no **Anexo 25**.

#### MEIOS DE APRESENTAÇÃO

Este formulário pode ser apresentado, devidamente preenchido:

- ☐ Através do endereço de correio eletrónico **balcaounico@cm-olhao.pt**  
Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido.
- ☐ No balcão único de atendimento da Câmara Municipal de Olhão.

#### MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

- ☐ Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail \_\_\_\_\_

- ☒ Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome/Designação Ricardo Manuel Fernandes Martins  
Morada Sítio Bernardinheiro, Estrada da Sinagoga cx. postal 498-T  
Freguesia Santiago  
Código Postal \* 8800 - 513 Localidade TAVIRA  
Telefone 963102505

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Olhão, 18 / 05 / 2016

DO/A Requerente  
**SCI ALGARVE**  
186. Bd Joffre  
95240 Cormeilles en Parisis  
Tel. 0134110101  
RCS 479 045 528 000 11

#### A preencher pelos serviços

Conferi a identificação do/a requerente, através de:

ID - Prognierário CC  
NIPC

O/A Funcionário/a

Rf.

#### DO GESTOR DE PROCEDIMENTO

Identificação:

Contactável, nos termos do n.º 4, do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, junto do Serviço de Obras Particulares do Departamento de Infraestruturas e Urbanismo, sito no Largo de São Francisco, 39, 8000-142 Olhão em horário de expediente, pelo telefone n.º 289 870 870, ou através do correio eletrónico @cm-Olhao.pt.

No termo de responsabilidade do Director de fiscalização a assinatura do técnico  
nesta conforme o documento de identificação, pedi para vir assinar  
conformemente, Rf.



## SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

---

**REQUERENTE:** SCI Algarve

**LOCAL:** Sítio de Quatrim - Art.º Urb.º 948, Rús.2 - Quelfes

**ASSUNTO:** Licença especial para conclusão de obras

**PROC. N.º** 42311 / 2000 (1289)

---

Em relação ao assunto em epígrafe sou a informar que em deslocação ao local foi dado verificar que a obra se encontra em fase de acabamentos, conforme mostram as três fotografias abaixo.

Alçado frente



Alçado posterior



## SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Canil



À consideração superior.  
Olhão, 15-06-2016

15  
06  
2016

O Fiscal Municipal,



(Carlos Gonçalves)



município de Olhão

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

REQUERENTE: SCI Algarve

LOCAL: Sítio de Quartim – freguesia de Quelfes

OBRAS: Licença Especial – Obras Inacabadas

Nº PROCESSO: 42311 / 2000 (1289)

---

**Parecer:**

Nos termos do previsto no Artigo 88.º (Obras inacabadas) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Dec. Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com nova redação dada pelo Dec. Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, vem o requerente solicitar a emissão de licença especial para a conclusão das obras executadas ao abrigo da licença de construção n.º 109/2006. Na sequência do pedido agora efetuado, deslocou-se o Serviço de Fiscalização ao local, informando que a obra se encontra em fase de acabamentos, anexando as fotografias constantes no processo.

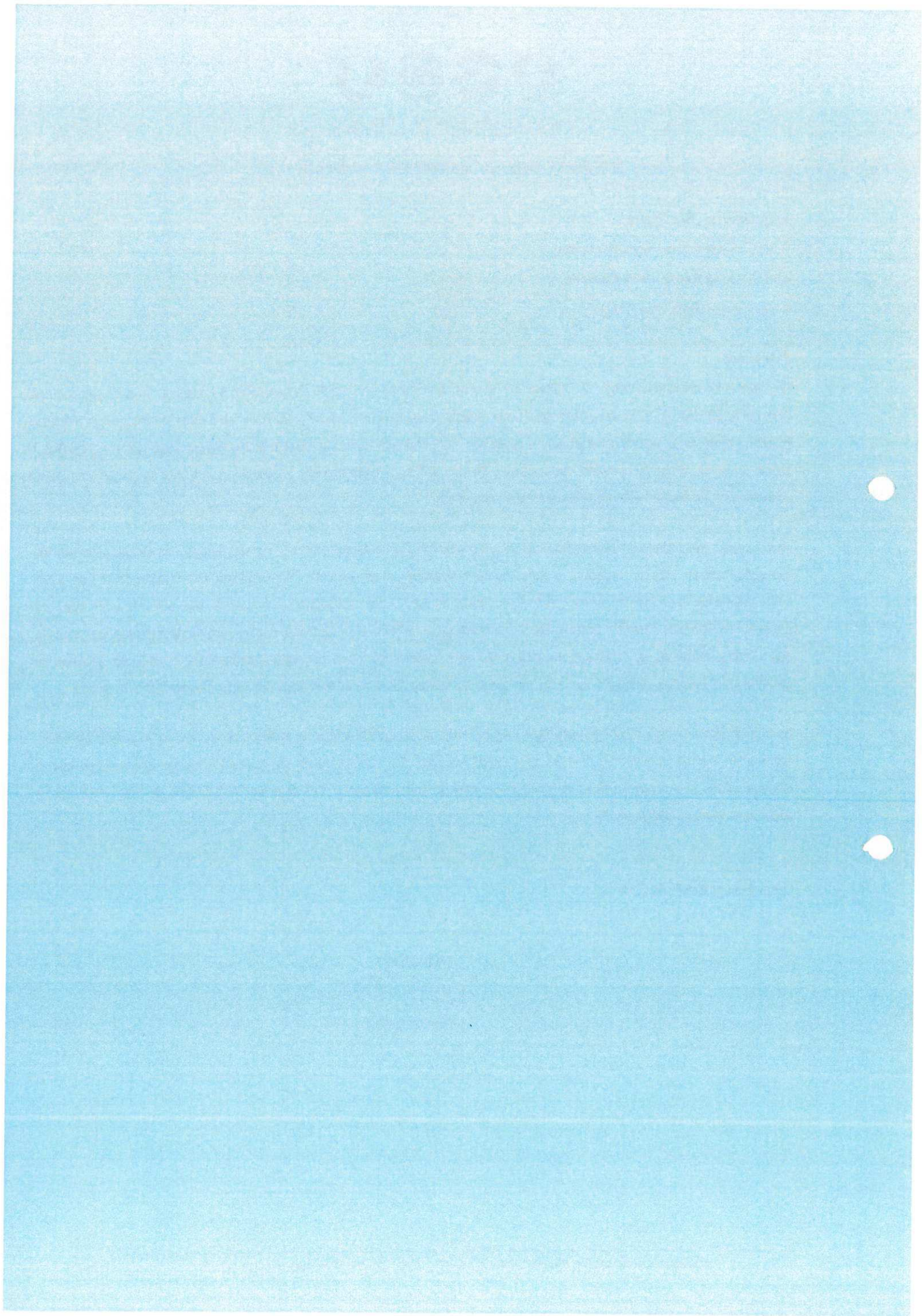
Prevê o artigo identificado um regime especial para a conclusão das obras que, embora tenham atingido um estado adiantado de execução, tenham visto as respetivas licenças ou comunicações prévias caducar. Não obstante a revogação do nº3 do artigo supra assinalado, o objetivo do procedimento é a emissão de licença especial para obra inacabada, pelo que não tendo sido esta competência delegada, deverá o assunto ser decidido em sede de Reunião de Câmara. Assim, caso exista interesse, reconhecido pela câmara municipal, na conclusão da obra e não se mostre aconselhável por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas a respetiva demolição, pode ser concedida licença ou admitida comunicação prévia para a conclusão da mesma.

Caso a câmara municipal reconheça interesse na conclusão da obra justificado pelos motivos apontados no artigo 88.º do RJUE, acima identificados, julga-se que deverão os serviços responsáveis, verificar se os elementos instrutórios que acompanham o presente pedido são os necessários e suficientes conforme previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março, para a emissão do correspondente alvará.

Olhão, 9 de setembro de 2016

A Arquitecta

(Joana Torres)





município de Olhão

## EXPOSIÇÃO / REQUERIMENTO

REGISTO Nº 1726 / Ano: 20 16

PROCESSO Nº (SPO) 42311 / A

REGISTADO EM: 2016 / 09 / 19

(AAAA/MM/DD)

REGISTADO POR:

(a preencher pelos serviços administrativos)

Guia n.º \_\_\_\_\_ €

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

### DO/A REQUERENTE

Nome/Firma\* (1) SCI Algarve

Nº de Identificação Civil \* \_\_\_\_\_ Válido até \* \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Vitalício ☐ Sim ☐ Não

Tipo ☐ Bilhete de Identidade ☐ Cartão de Cidadão ☐ Passaporte ☐ Autorização de Residência  
☐ Outro

N.º de Identificação Fiscal 980548446 ☐ Singular ☐ Coletiva (2)

Morada/Sede \* 186 Boulevard Jeffre 95240 Corneilles-en-Parisis

Freguesia \*

Código Postal \* \_\_\_\_\_ Localidade França

Telefone \* \_\_\_\_\_ Telemóvel \* 0033 614606019 Fax \_\_\_\_\_

Email \_\_\_\_\_

Firma ou denominação social \_\_\_\_\_

Código da certidão permanente do registo comercial \_\_\_\_\_

Na qualidade de (3): ☒ Proprietário ☐ Mandatário ☐ Usufrutuário ☐ Procurador ☐ Superficiário

Outro: \_\_\_\_\_

### Procurador

Nome \_\_\_\_\_

Nº de Identificação Civil \_\_\_\_\_ Válido até \* \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Vitalício ☐ Sim ☐ Não

Tipo ☐ Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ☐ Passaporte ☐ Autorização de Residência  
☐ Outro

N.º Identificação Fiscal \_\_\_\_\_

Código de consulta da procuração online

[www.procuracoesonline.mj.pt](http://www.procuracoesonline.mj.pt)

\* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.

(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) (3) Assinalar com X a opção pretendida.

### DA EXPOSIÇÃO/ DO PEDIDO

Reportando-se ao Processo de Obras n.º 42311 / A, vem ☐ expor ☒ requerer (4) a V. Exa., o seguinte:

Uma vez que a avaliação da Licença especial de acabamentos solicitada no dia 18-05-2016 ainda não foi despachada pelos serviços competentes do município de Olhão, venho por este meio requerer que seja deferida a intensão de iniciar neste preciso momento o início dos trabalhos devido à rápida aproximação da estação Outono/Inverso e dessa forma prejudicar imenso a conclusão dos trabalhos, devido a estes estarem relacionados com pinturas, revestimentos exteriores etc... e como neste momento já estamos a contar com 80 dias úteis após a recepção do requerimento por parte destes serviços municipais solicito a maior compreensão por parte de vossa excelência.



(4) Assinalar com X a opção pretendida.

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo.

- (5) Assinalar com X os elementos que anexa ao presente requerimento.

Este formulário pode ser apresentado, devidamente preenchido:

- E-mail

- Telephone

O/A Funcionário/a

Assinatura de/a requerente \_\_\_\_\_ ou de quem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar \_\_\_\_\_

S.C.I. ALGARVE  
186 BD JOFFRE  
95240 CORMEILLES P.  
SIRET. 479045528





OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Inscrita na OROC sob o n.º 23

Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO  
Att. Exmo. Sr.º Presidente  
Dr. António Pina  
Largo Sebastião Martins Mestre  
8700-349 OLHÃO

Lisboa, 23 de setembro de 2016

**Assunto:** PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL DA  
AMBIOLHÃO – EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M.

Exmos. Senhores,

Cumprindo o disposto na alínea h) do artigo 25.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, junto enviamos o nosso parecer sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2016, da AMBIOLHÃO – EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M.

Manifestamo-nos desde já ao dispor de V. Exas. para quaisquer esclarecimentos que entendam por necessários, subscrevemo-nos,

de V.Ex<sup>as</sup>  
Atentamente

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC nº 1266



SEDE | HEAD OFFICE

Av. da Liberdade, n.º 245 – 8º A, B e C  
1250-143 LISBOA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 217 271 197  
Fax (+351) 217 273 129

Delegação Centro | Center Branch

Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3  
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 244 822 175  
Fax (+351) 244 822 178

Delegação Norte | North Branch

Via Eng.º Edgar Cardoso, n.º 23  
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E  
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL  
Tel. (+351) 223 744 485  
Fax (+351) 223 744 977

E-mail: geral@orasroc.pt

Web: www.orasroc.pt



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA

## **PARECER DO FISCAL ÚNICO**

### **SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL**

#### **INTRODUÇÃO**

1. Para os efeitos da alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre a informação financeira do período semestral findo em 30 de junho de 2016, da *AmbiOlhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M.*, incluída no Balanço (que evidencia um total de Ativo de 22.553.001 euros e um total de capital próprio de 466.968 euros, incluindo um resultado líquido de 60.962 euros) e na Demonstração dos resultados por naturezas do período semestral findo naquela data.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

#### **RESPONSABILIDADES**

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
  - a) a preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
  - b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
  - d) a informação de qualquer fato relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou resultados da entidade.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

SEDE | HEAD OFFICE  
Av. da Liberdade, n.º 245 – 8.º A, B e C  
1250-143 LISBOA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 217 271 197  
Fax (+351) 217 273 129

Delegação Centro | Center Branch  
Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3  
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 244 822 175  
Fax (+351) 244 822 178

Delegação Norte | North Branch  
Via Eng.º Edgar Cardoso, n.º 23  
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E  
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL  
Tel. (+351) 223 744 485  
Fax (+351) 223 744 977

E-mail: [geral@orasroc.pt](mailto:geral@orasroc.pt)

Web: [www.orasroc.pt](http://www.orasroc.pt)



## **ÂMBITO**

5. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
- a apresentação da informação financeira; e

b) em testes substantivos às transações não usuais de grande significado e aquelas em que tenham sido obtidas informações contraditórias.

6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

7. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

## **PARECER**

8. Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período semestral findo em 30 de junho de 2016 contenha distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.



## ÊNFASE

9. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção que na rubrica de "Devedores por acréscimos de rendimentos" continua registado o valor de 588.951 euros relacionado com uma reclamação apresentada à empresa "Águas do Algarve, S.A."; o Conselho de Administração entendeu, por motivos de prudência, ajustar a totalidade do valor repercutindo o seu efeito por dois exercícios económicos (2015 e 2016); no semestre foi reconhecido o valor de 147.238 euros correspondente ao montante proporcional.

Lisboa, 23 de setembro de 2016

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266

**Assunto:** FW: Estacionamento viaturas no Passeio

**De:** Geral Ambiolhão <geral@ambiolhao.pt>

**Data:** 29/08/2016 14:55

**Para:** <geral@cm-olhao.pt>

---

**De:** Lemos Condominio [mailto:Lemos.Condominio@hotmail.com]

**Enviada:** segunda-feira, 29 de Agosto de 2016 14:39

**Para:** geral@ambiolhao.pt

**Assunto:** Estacionamento viaturas no Passeio

**Prédio- Sito na Rua Diogo Mendonça Corte Real, Bloco B em Olhão**

Boa tarde,

Como Administrador do prédio sito na Rua Diogo Mendonça Corte Real Lote B, em frente ao auditório municipal, e tendo recebido algumas reclamações dos moradores, porque sempre que querem sair de casa se deparam com viaturas estacionadas em cima do passeio.

Venho por este meio solicitar a V.Exas a colocação de uns pinos no local acima mencionado, de modo a impedir o estacionamento das viaturas em frente à porta do prédio.

Sem outro assunto, agradecendo desde já a Vossa atenção;

Atentamente

Lemos Condomínio



## Relatório do Documento nº 10914

DATA DE IMPRESSÃO 06/10/2016

NÚMERO DE REGISTO 10914

TIPO REGISTO ENTRADA

REGISTADO NO DIA 30/08/2016

DOCUMENTO Nº

REMETENTE EXT.: LEMOS CONDOMÍNIO, LDA.

DATA 29/08/2016

TIPO DE DOCUMENTO E-MAIL

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

### OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR saferreira

ATUALIZADO POR saferreira

### ASSUNTO

FW: Estacionamento viaturas no Passeio

### Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo xAnexo / Data: 06/09/2016

Observações: Estudo

### Conhecimentos do documento

Enviado por flmartins, em 30/08/2016 16:17, para o Func. 724 - Sónia Patrícia Oliveira Fernandes Ramos e rececionado em 31/08/2016 10:44

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

#### 1. Original

Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO** 950.20.001 - Processamento de petições, reclamações e sugestões

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

Movimento (1) no dia 30/08/2016 15:42 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por saferreira Func.: 1165 - Sónia Alexandra Moreira de Mendonça Ventosa Ferreira

Motivo: Registo original!

Movimento (2) efetuado no dia 30/08/2016 16:17 para Serv: DCME - Trânsito

Movimento efetuado por flmartins Func.: 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Motivo: Avaliar e informar.

Movimento (3) efetuado no dia 06/09/2016 11:28 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por mlfernandes Func.: 1159 - Miguel Leandro Almeida Fernandes

Motivo: Junto envio o parecer.

Movimento (4) efetuado no dia 08/09/2016 19:07 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por flmartins Func.: 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Motivo: Concordo com a avaliação técnica.

À consideração Superior.

Movimento (5) efetuado no dia 30/09/2016 16:02 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func.: 1040 - António Humberto Camacho Santos

Despacho: Propõe-se o indeferimento do solicitado com base no parecer técnico, bem como por aplicação no disposto na alínea f), n.º 1 do artigo 49.º, e na alínea c), n.º 1 do artigo 50.º, ambos do Código da Estrada.

Autor do despacho: António Humberto Camacho Santos

Categoria: Chefe de Gabinete

Data de despacho: 30/09/2016

## Relatório do Documento nº 10914

DATA DE IMPRESSÃO 06/10/2016

NÚMERO DE REGISTO 10914

---

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

---

#### 1. Original

Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO** 950.20.001 - Processamento de petições, reclamações e sugestões

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

---

Movimento (6) efetuado no dia 04/10/2016 10:08 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 04/10/2016

Assunto: Pedido de colocação de pinos em cima do passeio na rua Diogo Mendonça Corte Real, em Olhão – SGD 10914/2016

Na sequência do registo SGD n.º 10914/2016, datado de 2016/08/30, da empresa Lemos Condomínio, desloquei-me a rua supracitada, no dia 6 de setembro do presente ano, tendo como objetivo a **avaliação** da pretensão, a qual pretende a colocação de pinos no local acima mencionado, de modo, a impedir o estacionamento das viaturas em frente à porta do prédio.

A área estudo consta na imagem seguinte do Google maps



Na visita ao local verifiquei que a rua não permite estacionamento, logo todo o estacionamento em cima do passeio não se encontra autorizado.

Foto



Relativamente a colocação de pinos, no entender do técnico, a sua colocação nesta zona, não trará benefícios à circulação dos peões no passeio, podendo até causar danos ou constrangimento a indivíduos com mobilidade reduzida.

Além do referido, o código da estrada, é claro, proíbi o estacionamento em lugares por onde se faça o acesso de pessoas ou veículos a propriedades, alínea c), número 1, artigo 50º da Lei 72/2013 de 3 de Setembro.

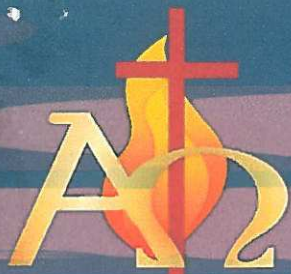
Por último, na minha opinião a legislação é suficiente para punir os infratores e solucionar o problema dos moradores do Bloco B.

Sem mais informar, submeto à consideração superior,

Miguel Fernandes

**MIGUEL LEANDRO  
ALMEIDA  
FERNANDES**

Digitally signed by MIGUEL  
LEANDRO ALMEIDA  
FERNANDES  
Date: 2016.09.06 11:26:36 +01:00  
Location: Portugal



12443/2016

Rua Jornal Correio do Sul, nº 6  
8500-241 Faro

## IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL

Exmo. Senhor,  
Presidente da Câmara Municipal  
Largo Sebastião Martins Mestre  
8700-349 – Olhão

*obra de defesa da licença  
de ruído.*  
7/10/2016  
*Amor*

450.10.215

30/09/2016

A Igreja Evangélica – ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL, Av. Almirante Reis 266, em Olhão, com sede na “Rua O Jornal Correio do Sul nº 6 em Faro”, constituída por escritura outorgada no Cartório Notarial de Tavira, Contribuinte nº 502 011 968, vem comunicar a V. Exa, para os efeitos do disposto nos artigos 1º e 2º, ambos do decreto-lei nº 406/74 de 29 de Agosto, que vai realizar no próximo dia, **16 de Outubro entre as 15H00 e 17H00** horas uma reunião ao ar-livre, destinada ao culto e proclamação de Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, no estreito âmbito e domínio dos princípios que defende e presidem ao exercício normal da sua atividade, não contrários à lei, moral e direito individuais ou ordem e tranquilidade públicas bem como ao respeito que é devido aos órgãos de soberania e Forças Armadas.

Informamos que, contamos com a presença da **Banda Filarmónica de Vila Franca de Xira**, (composta por 30 músicos) após a reunião ao ar-livre pretendemos fazer um desfile até à nossa igreja, morada acima citada, com a presença de mais ou menos duas centenas de crentes. O percurso a seguir será o seguinte: Sair do Jardim Patrão Joaquim Lopes, seguindo a avenida 5 de Outubro até à PSP, virando à direita na rua Dr. Alberto Iria, voltando depois na Praça João de Deus e finalmente virando para a Av. Almirante Reis até ao local da Igreja.

### LOCAL DA REUNIÃO: JARDIM PATRÃO JOAQUIM LOPES - OLHÃO

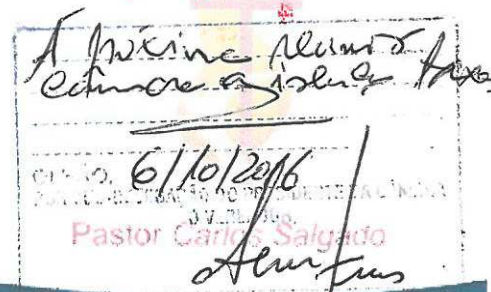
Vimos ainda, também requerer uma licença de ruído com amplitude para o local, visto que o evento a realizar será atribuído com música evangélica, abrangidos pelo artigo 75 nº 2 Alínea J do decreto - Lei nº 50/2004 de 24 de Agosto, aproveitamos esta missiva para solicitar a V. Exa que nos isente do pagamento da taxa devido ao facto de sermos uma associação religiosa sem fins lucrativos.

Certos de que esta missiva terá junto de V. Exa, o melhor acolhimento, ficamos desde já muito agradecidos.

Aproveitamos para apresentar a V. Exa os nossos melhores cumprimentos,

Pela Igreja o Pastor,

Carlos Alberto Salgado  
(Pastor Presidente)

**OLHÃO**

CONTACTOS

964 039 303

289 702 202

592 011 968

Rua Serpa Pinto, 89- 3º Esq.  
8700-519 Olhão

9/6/12  
A Igreja Evangelica - Assembleia  
de Deus Pentecostal

Test  
PBB

— Alteração Integral dos Estatutos de  
Associação 'Assembleia de Deus de Faro'

— A 11 de dezembro de 2012, no  
município de Faro, no  
Cartório Notarial de Faro, perante  
mim, Juiz, compareceram os  
seus, titulares destes estatutos, con-  
forme os antecedentes.

— a) José Carlos, casado, natural de  
Faro, de Faro, Faro e u

1052  
10/10

residente em Faro, que antea por  
si e na qualidade de promotor  
de Manuel da Rosa, conde, natu-  
ral da freguesia e concelho de Al-  
fama e residente em Faro, na Rua  
do Rio, numero Catorze, conforme  
certificou por promotor que o mesmo  
- foi filho natural do Sr. Vieira, conde,  
natural da freguesia e concelho de  
Chaves e residente em Boliqueas, Soule.  
- c/ Artur Miguel de Sousa, conde,  
natural da freguesia de S. Clemente,  
Soule e residente em Santa Bibiana de Kere.  
- d/ Joze Figueiredo de Brito Carrasco,  
conde, natural da freguesia de Santa  
Catarina da Foz e residente em  
Olhao, no Bairro 11 de Maio, 18.  
- e/ Joze Rodrigues Nunes, conde,  
natural da freguesia de Quercus,  
Soule e residente em Soule.  
- f/ Viriato de Figueiredo, conde, natural  
da freguesia de S. de Anjo e residente  
em Faro, na cidade de Haroldo, Lote 3, 4º esquadra.  
- Verificou a identidade dos antea-  
jantes por embrenhados pessoais.

253  
644  
J

— E por todos, p.º do d.º:

— Que são os seguintes componentes de Junta Administrativa da associação evangélica "Assembleia de Deus de Faro", com sede em Faro, constituída por escritura lavrada em 1.º de Abril de mil novecentos e oitenta e um, de folhas setenta e quatro verso e recto e susunso, do livro de notas para sentenças dadas - C, do Primeiro Cartório de Sentenças Notarial de Faro.

— Que, nessa qualidade - que compete ser por fotocópia de acta primeiro da assembleia geral, remete o 1.º do Primeiro Cartório, que aqui se não uso dos poderes por lhe foram conferidos pela acta primeiro da assembleia geral, de que aqui se fotocópia, com data de 1.º de Novembro transacto, altera integralmente os estatutos de dita associação, que se promova a junção dos artigos e cláusulas contidas

tes do documento complementar anexo  
a esta sentença e dela fazendo  
parte integrante, elaborados nos ter-  
ços do número dois do artigo  
releto e do Código do Notá-  
rizado, do qual todos têm perfeita  
conhecimento, isto me dispense  
a sua leitura e que aqui se.

— Assim o desma e outorga.

— Exatidão cartório de Identi, precedo  
de Lesson Collection, número 501100/192,  
válido até 15 de janeiro de 1950.

— Foi esta sentença lida e explicada  
o seu conteúdo, tudo e voz alta e  
na presença ou lá e de todos  
os outorgantes, os quais pre-  
adunados do conteúdo de elementos deste ato, por  
seu representado e autorizado e em  
dezanove horas e quarenta e cinco mi-  
nutos.

Emendi: "Hayhard":

~~Assinatura~~

Julianissimo Lobo Vieira

Astus Arizuf de Souza

Yosé Orcegois de Brito Carrace.

955  
45

*[Signature]*

Vincente de Figueiredo

*[Signature]* Obituario  
 Joaquim Augusto de Almeida  
 Costa registado no numero 292.



1057

te com as quantias que entenderem para manutenção do seu patrimônio e respectivas missões.-----

ARTIGO QUINTO: Para cumprir o seu objectivo podera' adquirir bens móveis e imóveis, receber donativos, doações e legados, que ficarão pertencendo à Assembleia de Deus de Faro. -----

-----Quanto os seus recursos o permitirem, poderá adquirir edificios e respectivos recheios para instalação da Igreja, suas congregações e departamentos, sustentar seus pastores, evangelistas e missionários, assim como organizar estabelecimentos de assistência social, promover beneficência entre os seus membros, ou entre outros que a Direcção entenda poder ser-lhes feita, sem prejuizo dos membros da Igreja. -----

X ARTIGO SEXTO: Os bens da Assembleia de Deus de Faro serão administrados por uma junta Administrativa composta de: - um Presidente (que será sempre o pastor oficial). um vice-presidente, um secretario, um tesoureiro e dois vogais, todos eleitos pela Assembleia Geral e escolhidos dos oficiais da mesma.-----

PARÁGRAFO ÚNICO: São considerados oficiais os pastores, missionários, evangelistas, anciãos ou presbíteros e diáconos. -----

ARTIGO SÉTIMO: A junta Administrativa será eleita anualmente pela assembleia geral no segundo mês de cada ano, podendo participar na votação todos os membros em comunhão.-----

ARTIGO OITAVO: Os membros da Junta Administrativa poderão ser reeleitos se, durante o ano decorrido foi bem administrada a Igreja e a Assembleia Geral aprovar por maioria a reeleição.-----

ARTIGO NONO: Os membros da Junta Administrativa não receberão subsídio algum pelo desempenho das suas funções.

ARTIGO DÉCIMO: A Junta Administrativa representará a Assembleia de Deus de Faro, nas pessoas de 3 dos seus membros indestitamente, activa e passivamente, em Juízo e fora dele, podendo obrigá-la em todos os actos e contratos.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO: A Igreja, mediante a Junta Administrativa e seus oficiais, poderá consagrar ao serviço do ministério evangélico, pastores, missionários, evangelistas, anciãos e diáconos para assistência espiritual nas suas congregações ou fundarem novos trabalhos da mesma fé e ordem em qualquer localidade do território nacional e estrangeiro.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO: Cada pastor, ancião, missionário, diácono e evangelista da Igreja receberá uma credencial de ordenação, firmada pelo Presidente ou Vice-presidente da Junta Administrativa, com o selo em branco ou a óleo da Igreja.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cada membro em comunhão receberá um cartão com o respectivo número de membro e assinado pelo pastor oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Estes documentos terão a validade de um ano e só depois de revalidados ou substituídos terão o respectivo valor.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO: Só poderão ser consagrados como oficiais ao serviço de Assembleia de Deus de Faro, as pessoas cuja idoneidade moral, espiritual e vocação sejam comprovadas pelos oficiais e membros desta Assembleia, que tenham a evidência do baptismo do Espírito Santo e estejam em conformidade com o artigo terceiro destes

1039  
Estatutos.

ARTIGO DÉCIMO-QUARTO: Os membros ou oficiais da Assembleia de Deus de Faro, cuja vida moral e espiritual não esteja em conformidade com a ordem, doutrina e disciplina da mesma, serão admoestados por uma comissão, para o efeito nomeada pelos seus oficiais. - Se tal membro ou membros não obedecerem, serão apresentadas as suas situações à Assembleia Geral, a fim de serem excluídos de membros da Igreja, ou passíveis de procedimento disciplinar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os membros e oficiais excluídos ficam privados da comunhão da Assembleia de Deus, perdendo todos os direitos que os membros da Igreja disfrutavam.

PARÁGRAFO-SEGUNDO: Os membros excluídos ou disciplinados podem ser readmitidos em qualquer tempo, desde que reconheçam a sua falta e se confessem arrependidos, aos oficiais da Igreja primeiramente e depois a assembleia geral, à qual compete, de acordo com o testemunho moral dado, receber os na comunhão por unanimidade de votos, ou pelo menos por uma maioria de dois terços.

ARTIGO DÉCIMO QUINTO: A Assembleia de Deus de Faro durará por tempo indeterminado, teve o seu início aos 21 Abril: mil novecentos e oitenta e um, só podendo ser dissolvida quando houver dois terços de maioria de votos favoráveis à sua dissolução e em duas reuniões semestrais, sendo ambas convocadas por circular, dois meses antes de cada reunião.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO: Em caso de cisão entre os membros desta assembleia de Deus, por motivo disciplinar, ou qualquer divergência dou-

3  
10/10

trinária, os bens desta Igreja pertencerão sempre à parte que se conservar fiel aos princípios fundamentais da mesma, como perceitua o artigo terceiro, ainda que nesta parte esteja a minoria.-----

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO: Quando as condições bíblicas o permitirem, poderá a Junta Administrativa, com a aprovação da assembleia geral, conceder autonomia administrativa e ate espiritual às congregações nestas condições, a fim de se organizarem em assembleias locais autónomas, conservando, contudo, os laços de unidade espiritual e fraternidade cristã com as suas congéneres.-----

PARÁGRAFO ÚNICO- Qualquer membro pode mudar-se para outra Assembleia da mesma fé e ordem, com carta de recomendação firmada pelo Presidente ou Vice-presidente da Junta Administrativa.-----

ARTIGO DÉCIMO OITAVO: Haverá ainda um Concelho Fiscal, eleito anualmente, nos termos do artigo sétimo, constituído por três membros, a eleger em Assembleia Geral, e cuja atribuição será a de fiscalizar as contas e informar a Assembleia Geral.-----

ARTIGO DÉCIMO NONO:- Estes Estatutos entrarão em vigor logo que se cumpram todas as formalidades legais, e só por voto de dois terços da Igreja poderão ser modificados, excepto o artigo terceiro, que não poderá sofrer alteração.-----

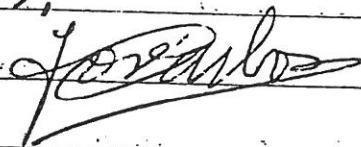
ARTIGO VIGÉSIMO:- As reuniões dos órgãos da Associação serão realizadas de acordo com a LEI aplicável, lavrando-se obrigatoriamente actas devendo ser convocadas com pelo menos oito dias de antecedência.---

Parâmetros: "Fazer", "Assembleia", "ministério", "baptismo", "temp", "21", "espiritual"

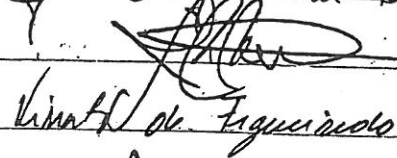
0919

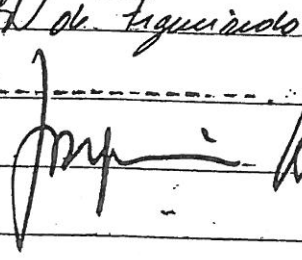
Em lido: "DÉCIMO", "PRIMEIRO", "CULTUAIS", "fundação",  
"PRIMEIRO", "fundações",





João Gregório de Brito Carruseq

  
João Gregório de Brito Carruseq

 João Gregório de Brito Carruseq

REQUERENTE: Igreja Evangélica - Assembleia de Deus Pentecostal

LOCAL: Sítio Bias Sul - União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

OBRAS: Licença de Ruído

Nº PROCESSO: 14 / 2016 (12443)

**Informação Técnica:**

**Parecer:**

O requerente solícita uma licença especial de ruído para a realização de uma reunião ao ar livre destinada ao culto e proclamação do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, para o dia 16 de outubro de 2016, com o horário de início às 15:00h e termo às 17:00h, a decorrer no Jardim patrão Joaquim Lopes. O requerente solicita ainda a isenção do pagamento de taxa referente à licença especial de ruído.

Analisados os elementos entregues, informa-se que o pedido de licença especial de ruído solicitado, com o registo de entrada n.º 12443 de 2016, não está em conformidade com o previsto no Regulamento Geral de Ruído (Dec-lei n.º 9/2007 de 17 janeiro), uma vez que não cumpre o estatuído no n.º 2 do artigo 15.º, que refere que a licença especial de ruído deve ser solicitada com uma antecedência, no mínimo, de 15 dias da realização do evento.

Relativamente à isenção do pagamento de taxa de licença especial de ruído, deve esta situação ser analisada pelos serviços competentes.

À consideração superior.

Olhão, 06-10-2016

O Técnico Superior



Nísio Calvino

REQUERENTE: Igreja Evangélica – Assembleia de Deus Pentecostal

LOCAL: Jardim Patrão Joaquim Lopes - Olhão

OBRAS: Isenção da taxa referente à licença especial de ruído

Nº PROCESSO: 14/2016

---

**Informação:**

Vem o requerente, solicitar também, com o pedido especial de ruído para a realização de uma reunião ao ar livre destinada ao culto e proclamação do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, para o dia 16 de Outubro de 2016, a isenção do pagamento da respetiva taxa. O pedido está de conformidade com a c) do nº 4 do artº 12º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. Deverá o presente pedido ser remetido à Câmara Municipal.

À consideração superior.

Olhão, 06-10-2016

A Coordenadora Técnica,



(Ana Margarida Cruz Santos Clara)

| INFORMAÇÃO   |                |                    |
|--------------|----------------|--------------------|
| Processo N.º | Informação N.º | Data da Informação |
|              | 3158/ 2016     | 06/10/2016         |

**De:** DACP - Seguros  
Cristina Isabel Simão Mendes

**Para:** Divisão Administrativa e Contratação Pública

**Assunto:** Prestação de serviços - setembro 2016

Conforme solicitado superiormente, em anexo quadro com as prestações de serviços adjudicadas durante o mês de setembro do corrente ano.

À consideração superior,

CRISTINA ISABEL  
SIMÃO MENDES

Digitally signed by CRISTINA  
ISABEL SIMÃO MENDES  
Date: 2016.10.06 16:42:31  
+01:00  
Location: Portugal

**Técnico Superior**

Cristina Isabel Simão Mendes

## Prestação de Serviços - setembro 2016

| Proc n.º | Tipo AD<br>ADS CP<br>CPU<br>CLPQ<br>CC CS/<br>AGR AQ | Designação - Processos 2016                                                                                                                       | Serviço<br>requisitante | Data<br>despacho aut<br>despesa e<br>abert proced | Preço base €<br>sem IVA | Empresas<br>convidadas - NOME<br>/NIF       | Data do<br>despacho<br>adjudicação | Empresa Adjudicada                                    | Valor global<br>Adjudicado (€<br>s/ IVA) | taxa<br>IVA | Valor<br>Adjudicado<br>(€ com IVA) |
|----------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|------------------------------------|
| 81       | AD                                                   | Aquisição de serviços para fornecimento e montagem de painéis e recolha de imagens com recurso a drone                                            | Presidência e DCME      | 04/08/2016                                        | 7 684,80                | Greenconstellation                          | 15/09/2016                         | Greenconstellation, Unipessoal, Lda.                  | 7 684,80                                 | 1,23        | 9 452,30                           |
| 85       | AD                                                   | Aquisição de Serviços para Intervenções Cirúrgicas de Cariz Oftalmológico                                                                         | Presidência             | 18/07/2016                                        | 50 000,00               | Hospital de Loulé                           | 22/09/2016                         | Hospital de Loulé                                     | 50 000,00                                | 0           | 50 000,00                          |
| 88       | AD                                                   | Prestação de serviços de transporte de alunos com mobilidade reduzida e de confeção e distribuição de refeições escolares para a EBI/JI da Fuseta | DED                     | 10/08/2016                                        | 74 900,00               | Cruz Vermelha Portuguesa                    | 21/09/2016                         | Cruz Vermelha Portuguesa                              | 74 900,00                                | 0           | 74 900,00                          |
| 90       | AD                                                   | Aluguer de contentores para o estaleiro municipal                                                                                                 | DCME                    | 11/08/2016                                        | 6 500,00                | Rensa - Aluguer de Máquinas Unipessoal, Lda | 15/09/2016                         | Rensa - Aluguer de Máquinas, Unipessoal, Lda.         | 6 500,00                                 | 1,23        | 7 995,00                           |
| 91       | AD                                                   | Prestação de Serviços para Estabilização do Relvado Natural                                                                                       | DGUA                    | 12/08/2016                                        | 8 520,00                | Jardingarve Ida                             | 22/09/2016                         | Jardingarve - Construção e Manutenção de Jardins, Lda | 8 520,00                                 | 1,23        | 10 479,60                          |
| 92       | AD                                                   | Prestação de serviços de vigilância com contentor                                                                                                 | DOMGU                   | 27/07/2016                                        | 43 000,00               | Charon; Especial 1 e Ronsegar               | 28/09/2016                         | Ronsegar - Rondas e Segurança, Lda.                   | 33 900,00                                | 1,23        | 41 697,00                          |
|          |                                                      |                                                                                                                                                   |                         |                                                   |                         |                                             |                                    |                                                       | 181 504,80                               |             | 194 523,90                         |



Exmo.Sr. Presidente,

Venho por este meio, solicitar os vossos apoios através da Câmara de Olhão, para o evento que Festival Pé na Terra 2016, realizado em Junho na Vila da Fuseta.

Conforme acordado em reunião, solicitamos o vosso apoio para a alimentação dos artistas e formadores que participaram no evento, e estrutura dos espaços para workshops ao ar livre realizados na zona Ribeirinha.

Desde já agradecemos a vossa atenção, e o apoio de todos os anos que tem sido fundamental para o crescimento do nosso projecto.

Segue em anexo o orçamento com os valores propostos.

Melhores cumprimentos

Kelly Tonaco  
Organização Festival Pé na Terra  
+351 968 968 609

## Orçamento Apoio Câmara de Olhão

N<sup>a</sup> Refeições: 440

Valor unitário de cada refeição: 4€

Total: 1.760€

Valor do apoio para compra de material para construção do espaço dos workshops ao ar livre na Zona Ribeirinha:

- Redes de sombra, cordas, fardos de palha:

Total: 350€

O que totaliza o apoio em: 2110€

Peço também que me indique por favor os dados para a faturação.

Desde já agradeço o apoio e esperamos contar com ele nas próximas edições novamente.

Cumprimentos

Kelly Tonaco